

PORTARIA N.º 44/2016/DGPJC/EXT

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da LC n.º407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO que grande parte do efetivo da Polícia Judiciária da Região Metropolitana, inclusive o efetivo da Sede da Diretoria Geral e Unidades Administrativas, estarão empenhados na Operação "Civil na Carga Máxima" no dia 04 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento ao público externo na Sede da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil e demais Unidades Administrativas no dia 04 de março de 2016 (sexta-feira), com retorno do atendimento normal no dia 07 de março de 2016 (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 02 de março de 2016.

Adriano Peralta Moraes - Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b16426b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar